

## À SANÇÃO

LEI Nº 979/90.

**EMENTA:** Dá denominação a logradouro público e dá outras providências.

Sala das Sessões, 12 Dezembro 1990

  
Presidente

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA? Estado de Pernambuco  
no uso de suas atribuições legais,


FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vicência, aprovou  
e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominado de Rua "JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA"  
uma das ruas a ser aberta nesta cidade.

ART. 2º - Fica o Prefeito do Município autorizado a fa-  
zer oposição da placa indicativa na referida rua.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em 12  
de Dezembro de 1990.

  
- PRESIDENTE -

  
- 1º SECRETÁRIO -